



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 1046/2023

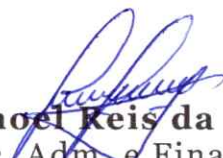
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, **CARLOS YURI SANTOS MARTINS, CHEFE DE SERVIÇO Municipal**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 24 ao dia 27/10/2023, a fim de acompanhar a Prefeita atuante, em busca de recursos e demandas de interesse do município- VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de outubro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021